

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº.0002/2013
PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias de **11 de abril a 03 de maio de 2013** no sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site da Pós-Graduação do ICMC (www.icmc.usp.br/ccmc)
- 2.2. No ato da realização da inscrição no sistema deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os seguintes documentos digitalizados:

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF, mesmo que incompleto para candidatos que ainda não colaram grau);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Cópia do resultado do POSCOMP (serão aceitos os resultados dos exames de 2010, 2011 e 2012)

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

2.3. Cabe ainda ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.

2.4. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador.

2.5. O período para envio das cartas de recomendação é de **11 de abril a 12 de maio de 2013**

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.

O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver). Para os grupos de pesquisa de Ciências de Computação com peso 40 e para os grupos de pesquisa em Matemática Computacional com o peso 50;
- Para os grupos de pesquisa de Ciências de Computação será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, devendo o candidato obter nota igual ou superior a média nacional, com peso 40. Para os grupos de pesquisa de Matemática Computacional será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, devendo o candidato obter nota igual ou superior a média nacional, com peso 30. O candidato pode optar por utilizar a nota da prova de 2010, 2011 ou 2012. Para isso é necessário anexar à documentação o resultado obtido.
- Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 10;
- Cartas de recomendação, com peso 10.

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.

3.2. A divulgação do resultado final está prevista para ocorrer **até o dia 03 de julho de 2013**, no Serviço de Pós-Graduação e no site <http://tinyurl.com/anz95fr>.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por carta pela coordenação sobre sua aceitação no PPG-CCMC-ICMC-USP, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. As matrículas no curso de Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional serão efetivadas no período estipulado pelo calendário, a ser definido pela CPG-ICMC, das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. São exigidos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia do Título de eleitor;
- Fotocópia do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF.

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** selecionados devem apresentar no ato da matrícula os documentos abaixo relacionados:

- Fotocópia do Certificado de conclusão de curso superior de graduação;
- Fotocópia do Histórico escolar de curso superior de graduação;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG)
- Fotocópia do Passaporte;

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência.

4.4. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.6. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.7. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. Serão oferecidas 45 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado. As linhas de pesquisa dos professores orientadores são as seguintes:

Grupo de Ciências de Computação:

- Banco de Dados
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação
- Inteligência Computacional
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente
- Sistemas Embarcados e Evolutivos
- Sistemas Web e Multimídia Interativos
- Robótica Móvel

Grupo de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional
- Otimização
- Processamento Geométrico e Visual
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.